

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600391.000161/2025-61

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Aquisição de diversos materiais e dispositivos de tecnologia, compreendendo 15 mouses, 15 teclados e 15 adaptadores RJ-45

Selecionar o tipo de objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Convênio - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☒ Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

JUSTIFICATIVA: O valor estimado da contratação está abaixo de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) , estando dentro do valor da dispensa previsto na Lei n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 11.317/2022.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição se faz necessária para garantir a plena funcionalidade das estações de trabalho da empresa. Atualmente, a organização não dispõe desses periféricos e acessórios em quantidade suficiente, o que compromete diretamente a produtividade dos colaboradores e o desempenho das atividades operacionais.

Os teclados e mouses são essenciais para a interação com os sistemas corporativos, enquanto os adaptadores RJ-45 são indispensáveis para a conexão à rede cabeada, garantindo maior estabilidade e segurança na comunicação de dados.

A ausência desses equipamentos impacta negativamente na rotina de trabalho, causando atrasos, improdutividade e falhas nos processos que dependem do uso constante de computadores conectados à rede.

Dessa forma, a aquisição visa suprir essa falta de itens.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	15	Mouse Óptico DELL MS116 - Dell ou similar	- Com fio - Padrão USB 2.0 ou superior - 3 botões - Roda de rolagem- Sensor optico com tecnologia laser - Design ambidestro - Plug-and-Play - Design ergonômico - Sensibilidade 1000 DPI ou superior- Compatível com PC/Notebook/Tablet

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
2	15	Teclado Multimídia KB216 - Dell ou similar	- Com fio - Padrão QWERTY- Padrão ABNT2 - Compatível com PC/Notebook/Tablet - Padrão USB 2.0 ou superior- Arquitetura de membrana ou mecânico- Teclas silenciosas- Resistente a derramamento líquidos- Plug-and-Play - Design ergonômico- Tecla de acesso rápido do Windows- Acesso direto aos recursos de mídia mais utilizados do Windows- Indicadores de LED - Desejável bloco teclado numérico integrado
3	15	Adaptador Ethernet USB 3.0 para Ethernet Boot PXE - Dell ou similar	- Interface 1 x 1000Base-T - RJ-45- USB 3.0 ou superior - Suporta PXE - 1 Porta Gigabit Ethernet- Com cabo Tipo Ethernet 10Base-T, Ethernet 100Base-TX, Ethernet 1000Base-T - Compatível com PC/Notebooks com Sistema Operacional Windows 10 ou superior

9. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Proposta 1: ATHOMOZ

Quantidade	Equipamento	Valor unitário	Valor total
15	TECLADO MULTIMÍDIA DELL KB216 - ABNT2	R\$ 122,00	R\$1.830,00
15	MOUSE ÓPTICO DELL MS116	R\$108,00	R\$1.620,00
15	ADAPATAOR REDE ETHERNET GIGABIT USB 3.0 LAN TP LINK UE300	R\$182,00	R\$2.730,00

Valor Total: R\$ 6.180,00

Proposta 2: SCARCOM

Quantidade	Equipamento	Valor unitário	Valor total
15	MOUSE COM FIO USB DELL MS116 570-AAIM	R\$ 92,63	R\$1.389,45
15	TECLADO COM FIO USB DELL KB216 580-ADIN	R\$105,47	R\$1.582,05
15	ADAPTADOR REDE GIGABIT USB TP-LINK UE300	R\$113,22	R\$1.698,30

Valor Total: R\$ 4.669,80

Proposta 3: ICONE

Quantidade	Equipamento	Valor unitário	Valor total
15	Mouse Dell MS116 preto	R\$ 94,99	R\$ 1.424,85
15	TECLADO COM FIO USB DELL KB216 580-ADIN	R\$154,99	R\$ 2.324,85
15	Adaptador Usb 3.0 Dell Para Rj-45 Gigabit 470-aaox	R\$ 285,00	R\$4.275,00

Valor Total: R\$ 8.024,70

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação orçamentária será realizada posteriormente pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação.

13. VISTORIA/VISITA TÉCNICA

Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

15. AMOSTRA: ITEM FACULTATIVO

Não se faz necessária a apresentação da amostra, pois a descrição do item já contempla todos os requisitos necessários para sua perfeita utilização.

17. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Para fiscalização da aquisição, são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

Coordenador de TI: Adolfo Barros Benevenuto

Lider de Equipe: Carlos Danúzio Vasconcelos



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Barros Benevenuto, Coordenador de TI**, em 07/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Danuzio Vasconcelos, Técnico em Tecnologia da Informação**, em 07/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171044** e o código CRC **386B9A4E**.